



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Projeto de LEI Nº 03

De 24 de Janeiro de 2023

Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido Verde (PV)

Dispõe sobre o nome de Rua da Zona Urbana do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua Projetada “A”, localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça, tendo seu início na mesma via da Igreja Nossa Senhora de Aparecida e São Cosme e Damião, com seu final na Rua Joana da Anunciação, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Edivaldo Oliveira (Pescuma de João de Catu).

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 24 de Janeiro de 2023.

Fernando Carvalho dos Santos

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido Verde (PV)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Edivaldo Oliveira, mais conhecido no Município de Itabaiana/SE por “Pescuma”, nascido e criado na região do Batula pelo seus pais na cidade de Itabaiana/SE, trabalhava como operador de bomba da COHIDRO, no perímetro irrigado do Jacarecica no Povoado Agrovila, para manutenção de sua família com dignidade e simplicidade. Como um Itabaianense continuamente procurou trabalhar com muitas resiliência e honestidade. Não media esforços para amparar quem mais precisava, com seu trabalho sempre acabava ajudando os mais precisados.

Edivaldo Oliveira, também foi um marido honroso e um pai presente na vida de seu filho, valendo ressaltar que é um exemplo de cidadão que trabalha duro para subsistência de sua família e ajudar o próximo, sem querer algo em troca. Edivaldo Oliveira faleceu no dia 13 de Junho de 2022, deixando um filho (Edy César Batista Oliveira) e por meio deste pretendemos homenagear essa grande homem Itabaianense.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido Verde (PV)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EDIVALDO OLIVEIRA

CPF
116.287.665-49

MATRÍCULA:
110650 01 55 2022 4 00043 288 0019622 09

| | | |
|-------------------|---------------|---|
| SEXO Masculino | COR Branca | ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 63 anos |
|-------------------|---------------|---|

| | | |
|------------------------------|--|----------------|
| NATURALIDADE Itabaiana-SE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 354.637 SSP/SE emitido em 20/02/2009 | ELEITOR Sim |
|------------------------------|--|----------------|

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOÃO DIONIZIO DE OLIVEIRA e de JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA. Residência do falecido: Rua Antonio Diniz Santana, nº 99, São Cristóvão, Itabaiana-SE

| | | | |
|---|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO Treze de junho de dois mil e vinte e dois, às 15h20min. | DIA 13 | MÊS 06 | ANO 2022 |
|---|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio, Rua Antonio Diniz Santana, nº 99, São Cristóvão, Itabaiana-SE

CAUSA DA MORTE
Indeterminado

| | |
|--|--|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Santo Antônio e Almas, Itabaiana/SE | DECLARANTE EDY CÉSAR BATISTA OLIVEIRA |
|--|--|

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
João Marcelo Vinhaes, CRM 6495/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Ato registrado no livro C-43, às folhas 288, sob o nº 19622. Data do registro: 15 de junho de 2022. Profissão do falecido: operador de bomba. Data de nascimento do falecido: 11 de dezembro de 1958. Não deixou bens nem testamento, não era reservista, era eleitor, deixou um filho maior, qual seja: EDY CÉSAR BATISTA OLIVEIRA.

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|----------------|-------------|----------------|-----------------|------------------|
| RG | 354.637 | 20-02/2009 | SSP/SE | ---- |
| INSS | 166591976-8 | ---- | ---- | ---- |
| NIT | 17001934729 | ---- | ---- | ---- |

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
|-------------------|--------------|------------|-----------|----|
| Título de Eleitor | 000347182135 | 009/0006 | Itabaiana | SE |

CEP Residencial 49500-341

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Emolumentos Isentos.
Nome do ofício: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Oficial registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: extra.3itabaiana@tjse.jus.br
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 15 de junho de 2022.

Kezia dos Santos Silva
Kézia dos Santos Silva
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe

3º Ofício da Comarca de Itabaiana

15/06/2022 12:26

<https://www.tjse.jus.br/x/DB8MBA>



202229520011624

BA 013393903 BRP



ARPENBRASIL
Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais



Comida Caseira de Mainha
Ambiente familiar



Santa Cosme



Igreja Nossa Senhora Aparecida e São Cosme



105

R. Gabriel Hilário Sobrinho

Rua Vieira

BARBEARIA CHOPP BARBER



R. São Domingos

Alameda Pará O Açude

Alameda Pará O Açude

Alameda Pará O Açude

R. Joana da Anunciação

R. João

Google

Dados do mapa ©2020 Brasil